

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº1789 /2025

Indica a realização de estudos de desenvolvimento urbano e de lazer nos bairros periféricos, visando à implantação de áreas de lazer, praças, arenas esportivas, academias de saúde e demais equipamentos públicos que atendam às crianças e às famílias.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, diversos moradores de diferentes regiões da cidade procuraram este vereador relatando a falta de espaços públicos adequados para as crianças, afirmado que as principais ações de lazer estão concentradas na região central. Essa realidade cria dificuldades consideráveis para as famílias que residem nos bairros mais afastados, sobretudo aquelas que:

- não possuem meios próprios de transporte;
- dependem exclusivamente do transporte público, que é reconhecidamente deficitário, mal planejado e com funcionamento reduzido, especialmente aos fins de semana;
- não encontram alternativas de lazer próximas de suas residências.

Considerando que, a ausência desses espaços compromete tanto o desenvolvimento social e comunitário quanto o direito ao lazer, previsto em diversas políticas públicas e diretrizes de planejamento urbano.

Considerando que, diante disso, faz-se necessária a elaboração de um estudo amplo e estruturado, com análise territorial, projeções orçamentárias e etapas de implementação, contemplando:

- construção ou revitalização de praças públicas;
- instalação de áreas de lazer infantis;
- implantação de arenas esportivas;
- implantação de academias ao ar livre;
- criação de parques lineares e espaços de convivência;
- demais ações que promovam inclusão, recreação, bem-estar e melhoria da qualidade de vida.

Considerando que, este estudo deve ser construído em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e com os orçamentos municipais dos próximos anos, estabelecendo investimentos de curto, médio e longo prazo, considerando as dificuldades técnicas, financeiras e operacionais inerentes à implementação dos projetos.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes da Prefeitura Municipal a elaboração de estudos técnicos de desenvolvimento urbano e de lazer, especialmente voltados aos bairros mais afastados do município, com o objetivo de ampliar as opções de recreação e convivência comunitária. Assim, solicita-se:

1. Que a Prefeitura realize estudo técnico de desenvolvimento urbano e de lazer nos bairros, com diagnóstico e propostas de intervenção;
2. Que o estudo inclua projeções orçamentárias, cronogramas e prioridades dentro das diretrizes do PPA;
3. Que sejam planejadas ações de implantação gradativa de praças, equipamentos esportivos, áreas de lazer e demais estruturas necessárias para atender crianças, jovens e famílias.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de novembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA

Vereador